



**Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura de Jateí
Conselho Municipal de Assistência Social**



Resolução nº 0021 /2017/CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Jateí em reunião ordinária realizada no dia 13 de setembro de 2017, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 324, de 04 de setembro de 1995, regulamentada pela Lei Municipal nº 411, de 22 de março de 2002, revogada na Lei nº 593, de 15 de dezembro de 2011, nomeados através do DECRETO Nº 28/2016 de 27 de setembro de 2016.

Resolve:

Art.1) Aprovar a prestação de contas referentes aos meses de junho, julho e agosto dos recursos utilizados por esta Secretaria Municipal de Assistência Social no Programas, Projetos e Serviços Socio assistenciais.

Art.2) Esta resolução entra em vigor nesta data de sua publicação,

Jateí, 13 de setembro de 2017

MARCIO DE ANDRADE THOMAZ
Presidente do CMAS